GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 31/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 29 de setembro de 2022

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00007973/2019-75

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2022 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 08/09/2022 às 10:00.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção de bloqueios de fabricação da empresa FOCA BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA, para atender a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1402ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (92566580), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção de bloqueios de fabricação da empresa FOCA BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (96459419).

No dia 08/09/2022, às 10:00, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (94257161), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (96675888).

Encerrada a etapa de lances, foi convocada a única licitante mais bem classificada, FOCA BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA, cujo último lance foi de **R$ 154.140,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta reais**), inferior ao estimado, portanto. Contudo**,** após negociação aceitou reduzir seu lance para **R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).**

Assim, após análise da proposta ajustada e documentos necessários à sua habilitação, na forma do item 8 do Edital, restou demonstrada sua regularidade.

No que se refere à **habilitação jurídica e as certidões de regularidade** (itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital), verifica-se que a licitante está devidamente credenciada perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com as certidões vigentes (fl. 01 a 3; 9 a 56; 59 a 63; 96470048).

Quanto à **qualificação econômico-financeira**, **item 8.7.3.3 e 8.7.4.1 do Edital,** a licitante apresentou balanço patrimonial e documento informando os Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC). Atendendo, portanto, à exigência constante do item 8.7.3.3 do Instrumento Convocatório, bem como, não há quaisquer óbices em desfavor da licitante no que se refere a ações judiciais, falimentares e/ou recuperações judiciais (fls. 4 a 8; 96470048).

No que concerne às declarações requeridas nos itens 3.5, 8.9 a 8.12 do Edital e 11.3 do Termo de Referência, foram apresentados os respectivos documentos (fls. 35 a 41 e 59 a 63; 96470048).

Para análise quanto à pertinência do objeto ofertado e atestados técnicos, previsto no item 9.5 do Instrumento Convocatório, foi requerido o auxílio da área técnica, a qual, após análise por meio do Parecer SEI-GDF n.º 4/2022 - METRO-DF/DOM/SMT/OGRSF (96632355) concluiu pela **regularidade da proposta e qualificação técnica da licitante**, em conformidade com o subitem 8.7.4.1 do Edital.

Por todo o exposto, foi declarada a licitante, **FOCA BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.451.712/0001-52,** habilitada para o certame em tela e aberta a fase de interposição de recursos. Transcorrido o prazo convencionado no item 10.1 do Edital, não houve manifestação quanto a intenção de recorrer. Sendo, em conformidade com o item 11.1 do Instrumento Convocatório, o objeto adjudicado a empresa, ao valor global de **R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**, consoante proposta (96497083) e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (96677721).

Os recursos orçamentários para suporte à contratação foram assegurados na LOA 2022, Fonte de Recursos 220, Naturezas de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 121/2022 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (91813343).

Ao processo foi juntada, ainda, a publicação do resultado de julgamento no DODF (96753178), restando ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, homologar o presente certame, se assim entender.

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, **solicita-se o envio dos autos à Diretoria de Operação e Manutenção** para relato à Diretoria Colegiada, com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por derradeiro, faz-se necessário o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do contrato, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (95490764).

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

Diego Mondini de Souza

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 30/09/2022, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 30/09/2022, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 30/09/2022, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **96670146** código CRC= **A67626E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF